

DELIBERAÇÃO Nº 09, de 21 de novembro de 2023

Aprova o Plano de Capacitação do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar para o ano de 2024.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TUBARÃO, DO COMPLEXO LAGUNAR E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, instituído pelo Decreto Estadual nº 838 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando o Plano de Capacitação para o ano de 2024 proposto pela Diretoria do Comitê e Entidade Executiva UNESCO;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Capacitação do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar para o ano de 2024.

Parágrafo único. O Plano de Capacitação a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Tubarão, 21 de novembro de 2023.



Woimer José Back

Presidente do Comitê de Gerenciamento
da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do
Complexo Lagunar e Bacias Contíguas